



**DECRETO Nº 51/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA O
CARGO DE CUIDADOR SOCIAL PARA
ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público nº 02/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a contratação para o cargo de cuidador social para atuação na residência inclusiva, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo